



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 431 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providência.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

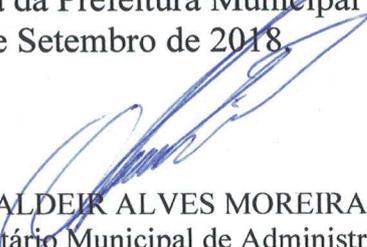
Artigo 1.º - Fica prorrogado o afastamento do Cargo de TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA CRISTINA DE LIMA, portadora do R.G. n.º 20.870.082-1, NIT n.º 122.97773.40/6, de 06 de Agosto de 2018 até 21 de Setembro de 2018, junto ao INSS, em virtude de tratamento conforme Benefício n.º 623.816.094.6.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Setembro de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 18 de Setembro de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração